



HEMERA
CAPITAL
PARTNERS

Relatório & Contas 2022

Dual Impact Fund – Fundo de Investimento de Capital de
Risco



Índice

1. Contexto

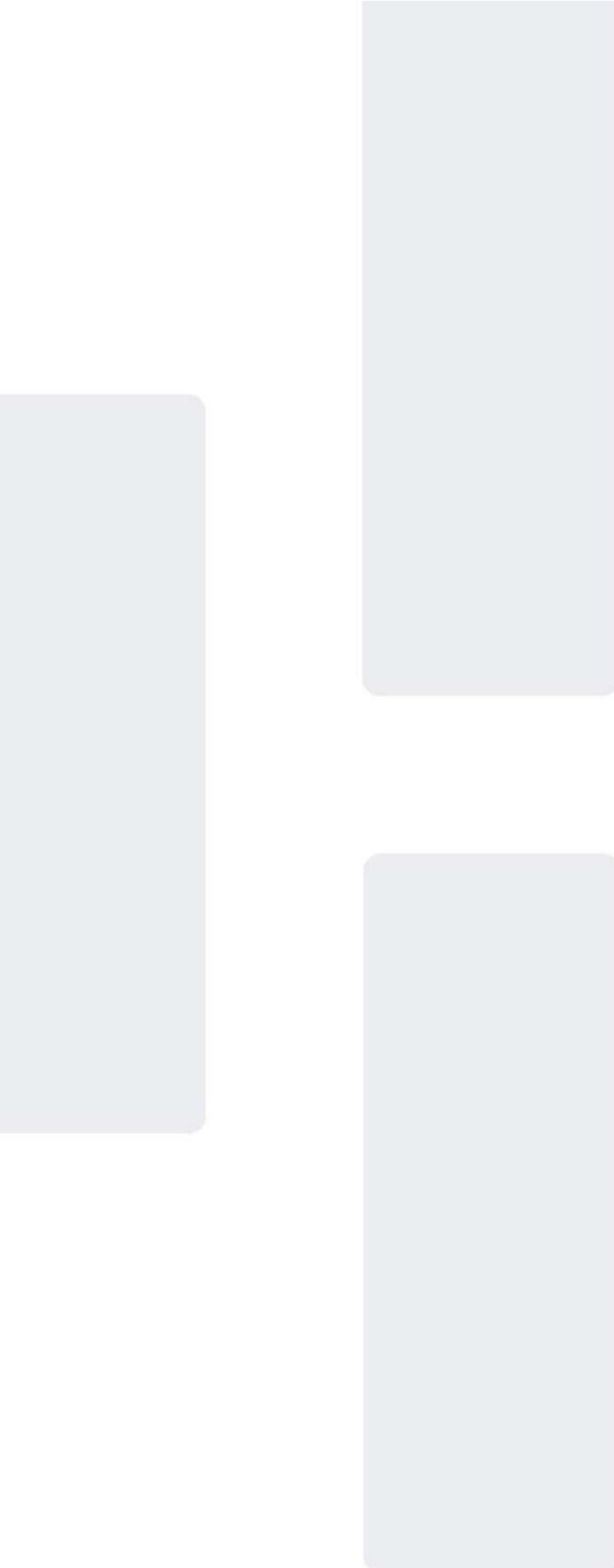
- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais e os OICs
- iii. OICs sob gestão da HCP

2. Caracterização do Dual Impact Fund

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para 2023

3. Elementos Contabilísticos

4. Certificação Legal das Contas



I. Contexto



I. Contexto

I. Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

Segundo o World Economic Outlook de Janeiro de 2023, a taxa de crescimento económico mundial estimada para o ano 2022 situa-se em 3,4%, inferior em relação aos 6,2% registados em 2021. Para o ano 2023 é projectada uma diminuição dos níveis de crescimento para 2,9%.

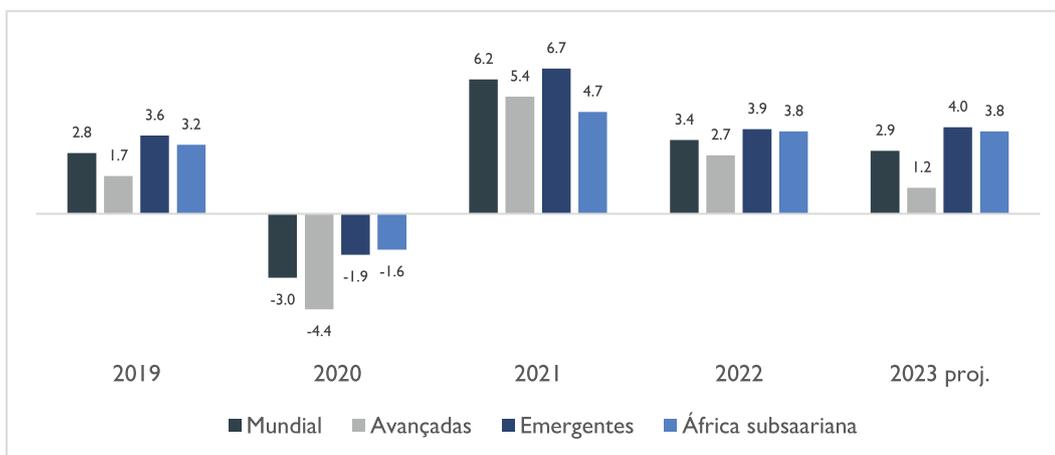
O aumento das taxas de juro pelos bancos centrais para conter a inflação e a guerra entre a Rússia e a Ucrânia são os principais condicionantes à expansão da actividade económica mundial.

A rápida disseminação da nova vaga da COVID-19 na China prejudicou o crescimento em 2022, mas a recente reabertura abriu caminho para uma recuperação mais rápida do que o esperado. Espera-se que a inflação mundial diminua de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023, ainda acima dos níveis pré-pandémicos de cerca de 3,5%.

As Economias Avançadas permanecem em uma tendência de desaceleração económica nos últimos anos. As taxas de crescimento estimadas para 2021 e 2022 situam-se em 5,4% e 2,7%, respectivamente, sendo projectado que atinja 1,2% em 2023. As Economias em Desenvolvimento apresentam taxas de crescimento de 6,7% em 2021, 3,9% em 2022 e 4,0% em 2023.

A economia da região da África Subsaariana, que havia apresentado uma taxa de crescimento de 4,7% em 2021, apresenta estimativas de crescimento mais moderadas, com uma taxa de crescimento de 3,8% em 2022 e 2023.

Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



Fonte: World Economic Outlook Janeiro 2023, Fundo Monetário Internacional

Economia Nacional

Economia Real

As estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real de Angola para o ano 2022 situam-se em 2,7%, sendo projectado um aumento da taxa de crescimento para 3,3% em 2023.

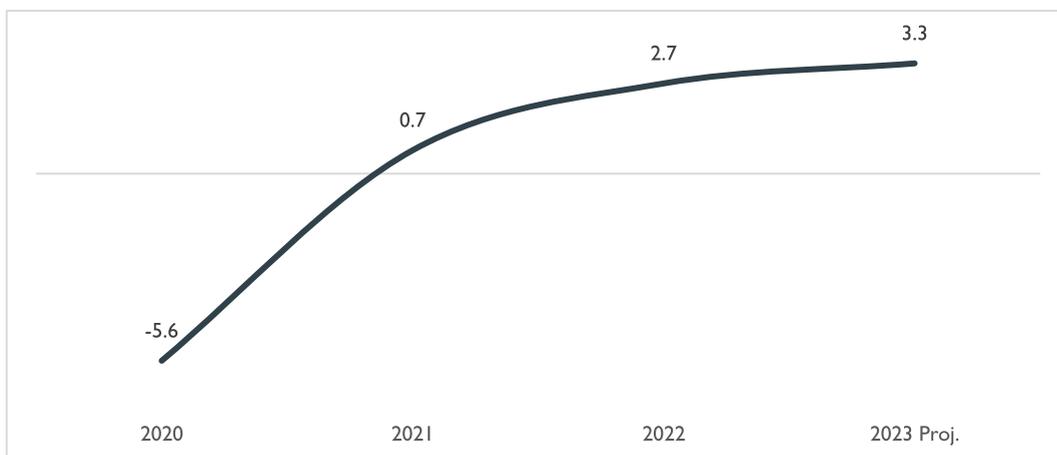
A performance deste indicador em 2022 é suportada pela expansão do sector petrolífero em 2,0% e não petrolífero em 3,2%.

Segundo o Orçamento Geral do Estado (OGE), o Governo apurou um aumento da produção petrolífera de 1,130 milhões barris/dia em 2021 para 1,147 milhões/dia em 2022 no OGE 2023.

A expansão do sector não petrolífero foi suportada pelo crescimento da generalidade dos principais sectores de actividade na economia, excepto o sector de gás que contraiu 9,7%.

Os sectores com níveis mais altos de crescimento foram “Pescas e derivados” e “Extracção de diamantes”, ambos com taxas de crescimento de 10,0%, “Energia” com 8,3% e “Transportes e armazenagem” com 8,0%.

Taxa de Crescimento do PIB Real (%)



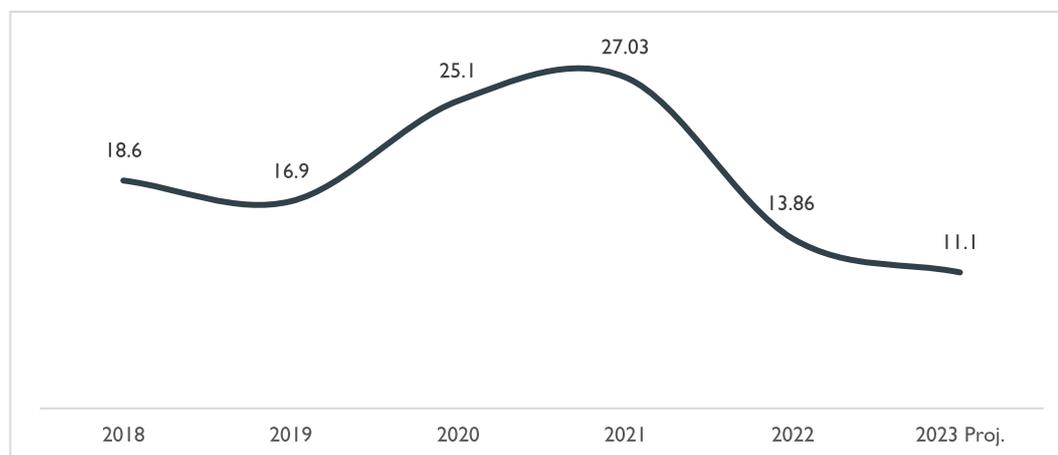
Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023

Taxa de Inflação e Política Monetária

A taxa de inflação nacional atingiu 13,9% em final de 2022, o que representa o mínimo desde o ano 2015, sendo projectado que atinja 11,1% em 2023.

Para a tendência do nível geral de preços contribuiu a disciplina fiscal, a política monetária, a estabilidade cambial e o aumento da oferta de bens pela Reserva Estratégica Alimentar.

Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE), OGE 2023

O Banco Nacional de Angola (BNA) diminuiu as taxas de juro de referência ao longo do ano, ajustando-as ao comportamento da taxa de inflação e base monetária.

A base monetária apresentou uma taxa média de variação mensal de -5,6% ao longo do ano 2022. A base monetária expandiu 7,0% no final de 2022, relativamente abaixo de 9,5% em 2021.

Ao longo de 2022, a Taxa BNA contraiu de 20,0% para 19,5%, a Taxa da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 25,0% a 21,0%, a Taxa da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez situou-se em 15,0% e o Coeficiente das Reservas Obrigatórias contraiu de 22,0% para 17,0%.

As taxas de juro de referência no mercado interbancário, LUIBOR, contraiu entre 7,4 p.p. e 8,6 p.p. ao longo do ano. As taxas de juro LUIBOR situaram-se entre 10,0% e 15,8% no final do ano em análise.

Sector Externo e Taxa de Câmbio

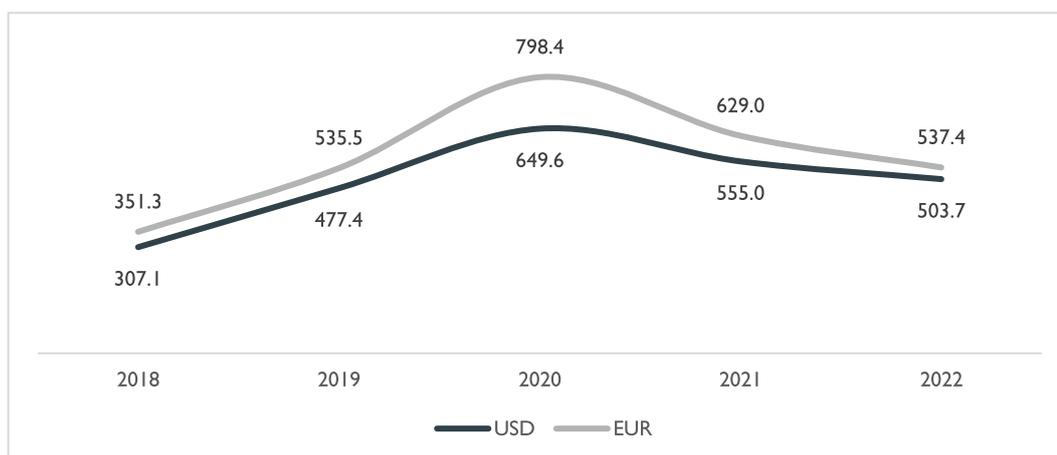
A balança global apresentou um superavit acumulado de USD 127 milhões nos primeiros 3 trimestres de 2022.

A conta corrente atingiu USD 10 948 milhões, o que, apesar de contabilizar apenas os três primeiros trimestres de 2022, representa o máximo desde 2013.

As Reservas Internacionais atingiram USD 14 477 milhões em 2022, que compara ao registo de USD 15 508 milhões apurado em 2021.

Relativamente à taxa de câmbio, o kwanza apreciou no mercado cambial ao longo de 2022, de USD/AOA 554,981 a USD/AOA 503,691 em relação ao dólar e de EUR/AOA 629,015 a EUR/AOA 537,438 em relação ao euro.

Taxa de Câmbio (USD/AOA)



Fonte: Banco Nacional de Angola (BNA)

Finanças Públicas

Em 2022, o Governo projectou um saldo orçamental nulo. As estimativas para o ano 2021 apresentaram um superavit fiscal de 3,0% do PIB.

O ano de 2022 foi marcado pela oferta pública de venda de acções do Banco Angolano de Investimentos (BAI) e Banco Caixa Geral Angola (BCGA), no âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV).

O Estado arrecadou AOA 40 mil milhões com a venda de 10% do capital que detinha indirectamente no BAI, através da Sonangol e da Endiama, com uma procura 1,58 vezes superior à oferta, tendo sido alocada a totalidade das acções a 842 investidores.

O BCGA foi a segunda empresa a ser cotada em bolsa, com uma oferta pública de venda de 25% das acções detidas pelo Estado por via da Sonangol.

A venda das acções do Caixa Angola rendeu à Sonangol AOA 20,2 mil milhões. As acções foram transaccionadas no valor de AOA 5 mil para o público em geral, órgãos sociais e trabalhadores, e AOA 3 399 para os accionistas angolanos, tendo contemplado 693 subscritores, entre empresas e pessoas individuais.

No que se refere à dívida pública, o stock da dívida pública estimado para o ano 2022 foi estimado em 56,1% do PIB, como resultado da disciplina fiscal, apreciação cambial e aumento do PIB.

As principais agências de notação financeira continuam a melhorar a perspectiva e rating da dívida soberana de Angola em 2022, destacando-se que:

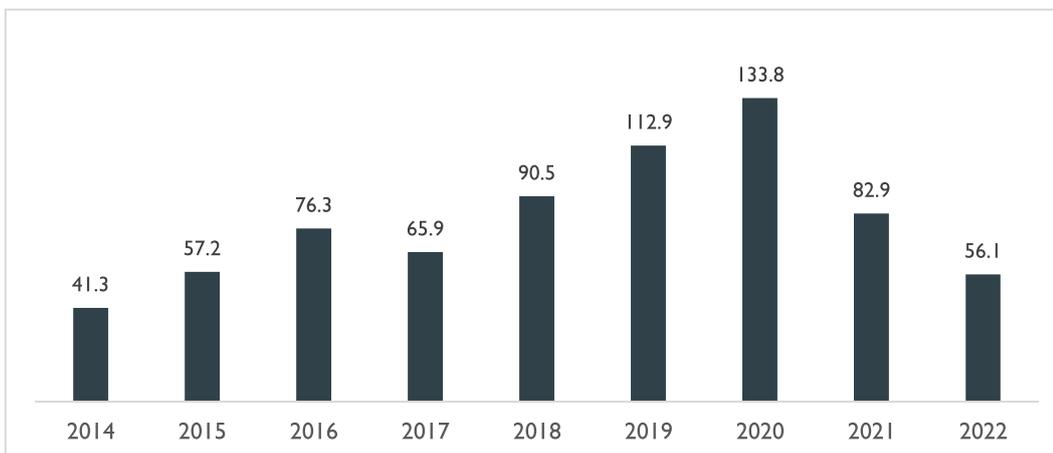
- A S&P melhorou o rating da dívida soberana de Angola de CCC+ para B, mantendo a perspectiva estável.
- A Fitch alterou de CCC para B- com perspectiva estável no início do ano, alterando para positiva na avaliação subsequente.
- A Moody's melhorou a perspectiva de estável para positiva, tendo mantido o rating em B3.

O Governo de Angola emitiu Eurobonds no valor de USD 1,75 mil milhões, com maturidade de 10 anos e taxa de 8,75% no primeiro semestre do ano corrente.

A operação serviu também para a recompra das Eurobonds emitidas em 2015, que atingiriam a maturidade em 2025, em um montante total de USD 636 milhões.

Segundo o Governo, a operação de recompra parcial das Eurobonds permitiu limitar os riscos de refinanciamento, prolongar a maturidade da sua dívida e reduzir o seu custo médio, mitigando assim pressões maiores sobre a tesouraria.

Stock da Dívida Pública (% do PIB)



Fonte: Relatório de Fundamentação do OGE 2023

I. Contexto

II. Mercado de capitais e os OIC



O mercado de capitais angolano deu sequência ao processo de desenvolvimento em 2022, sendo que o ano em análise representa um marco histórico, com a primeira venda de uma empresa com recurso à plataforma de negociações da BODIVA, no âmbito do programa de privatizações - PROPRIV.

Em Maio, a Oferta Pública de Venda (OPV) de 10% das acções do BAI e admissão destas acções ordinárias na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) marcaram o efectivo estabelecimento do mercado de acções em Angola. O sucesso da operação permitiu ao Estado arrecadar cerca de AOA 40 mil milhões, com 1 945 000 acções vendidas e uma procura total registada a ascender em 1,58 vezes a oferta.

O conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções impostas à Rússia, sobretudo à exportação de petróleo e seus derivados, representaram outro fenómeno importante de impacto no funcionamento do mercado de capitais, tendo resultado no aumento do preço do petróleo, com impacto positivo nas receitas petrolíferas, melhorado a tesouraria do Estado e permitido a emissão de títulos do tesouro no mercado de capitais a taxas de juro mais baixas e maturidades mais longas.

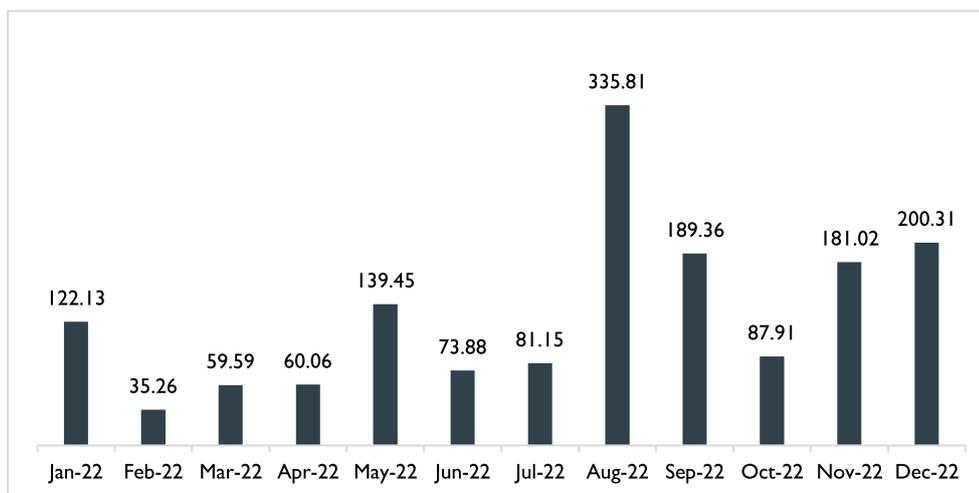
No mesmo semestre em análise, o Estado emitiu USD 1,75 mil milhões de eurobonds, com maturidade de 10 anos e taxa de 8,75%. A operação serviu também para a recompra de eurobonds de cupão a curto prazo (Angola 9,5% 2025s) no valor de USD 636 milhões, segundo o Ministério das Finanças.

Mercado de Capitais

BODIVA

O volume acumulado de títulos negociados no mercado secundário atingiu um montante de cerca de AOA 1 565,93 mil milhões, o que representou um incremento de cerca de 60% em relação ao volume transaccionado em 2021, com os maiores picos a serem apurados nos últimos 6 meses do ano em análise, com destaque para o mês de Agosto em que atingiu AOA 335,81 mil milhões.

Volume de Negociações Mensal na BODIVA (AOA mil milhões)

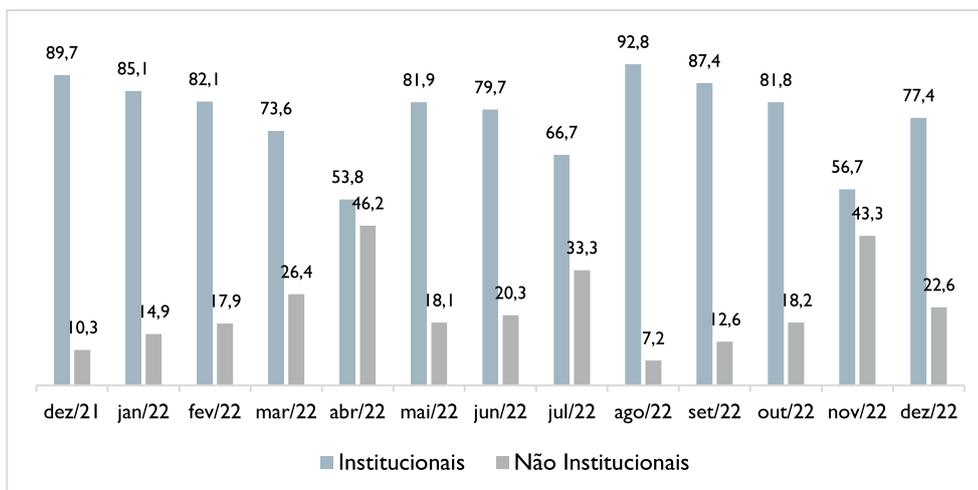


Fonte: Performance do Mercado de Capitais de Janeiro de 2023, CMC

No mercado secundário angolano, os investidores institucionais destacam-se como principais impulsionadores do mercado no lado da procura. Os investidores não institucionais são condicionados pelos baixos níveis de poupança privada, que, por sua vez, é influenciada pelos níveis de desemprego, baixo nível de poder de compra, acentuado nível de desigualdade social e níveis baixos de literacia financeira.

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA, em média cerca de 77% das compras foram feitas por investidores institucionais e os restantes 23% por investidores não institucionais.

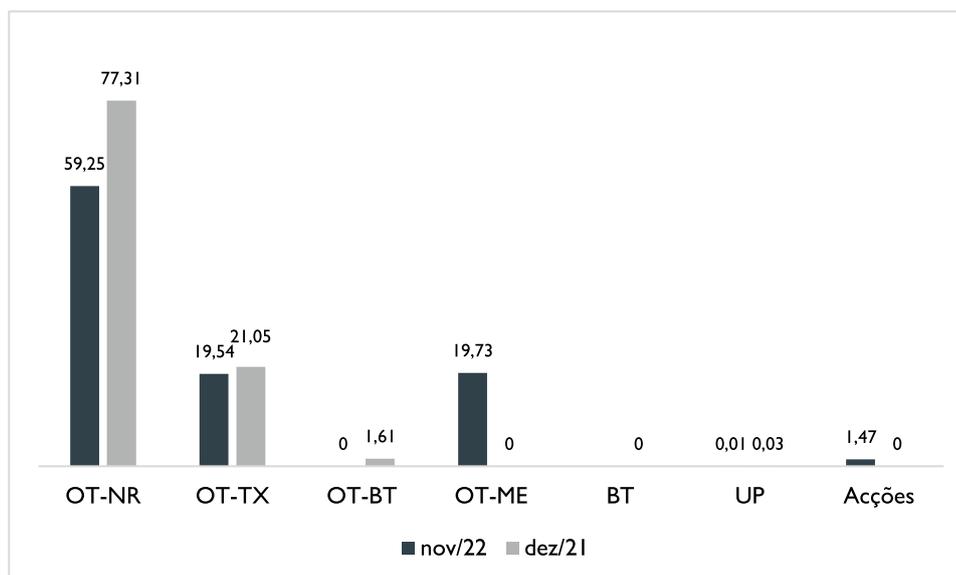
Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Janeiro de 2023, CMC

O peso das Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR) e Obrigações do Tesouro Indexadas à Taxa de Câmbio (OT-TX) ascendeu a 90% do total de valores mobiliários transaccionados no mercado secundário em 2022.

Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA (%)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Novembro de 2022, CMC

Em termos de análise mensal, o peso das OT-NR tem-se mantido acima de 50%, tendo chegado a atingir 77,31% no penúltimo mês do ano. As Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira também ganharam relevância no período analisado¹.

¹ Até a data de actualização deste relatório a CMC não publicou o relatório anual com o detalhe sobre o peso dos valores mobiliários, estando igualmente em falta no site da CMC o relatório de Performance do Mercado de Capitais de Dezembro de 2022.

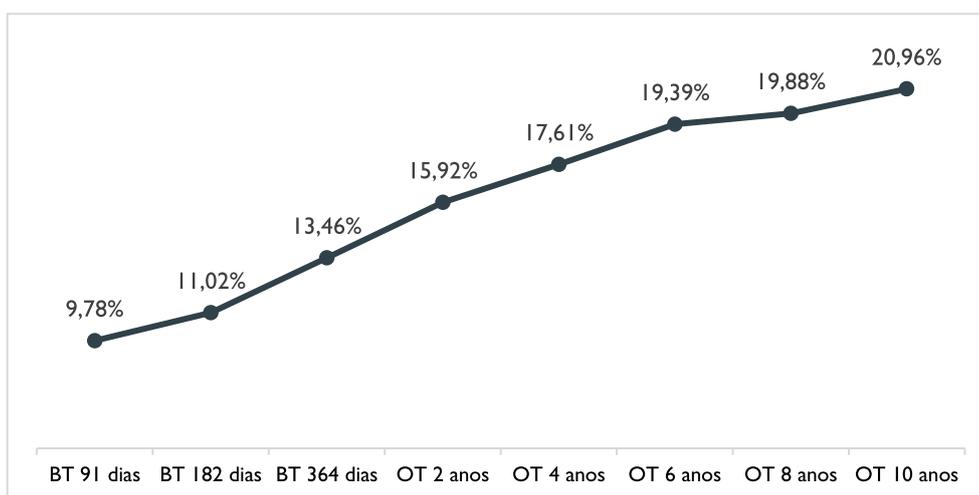


Em final de 2022, no mercado secundário, as yields médias das Obrigações do Tesouro não Reajustáveis (OT-NR) e Bilhetes do Tesouro (BT) situaram-se entre 13,82% e 15,04%, inferior às yields médias apuradas em final do ano transacto, altura em que se situou entre 17,87% a 18,76% na generalidade das maturidades.

No que se refere às Obrigações Indexadas à Taxa de Câmbio, as yields médias diminuíram do intervalo de 6,45% a 8,96% em 2021 para 6,09% e 7,79% em final de 2022, em linha com a tendência das taxas de juro de referência do banco central.

Em 2022, no mercado primário, os bilhetes do tesouro foram emitidos com taxas de juros médias entre 9% e 14% e as obrigações do tesouro entre 15% e 21%, maturidades de 2 a 10 anos.

Taxas de Juro Médias em 2022 no Mercado Primário

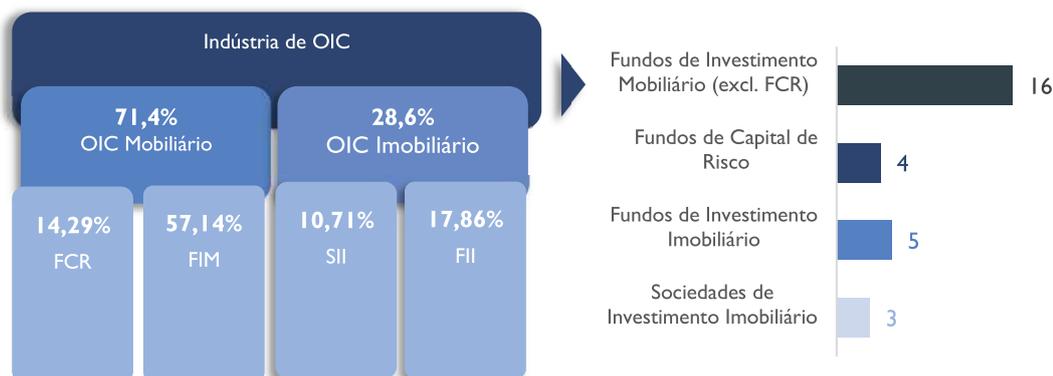


Fonte: BNA

Organismo de Investimento Colectivo

Em Dezembro de 2022, encontravam-se registados na CMC 28 OIC. Dentre estes, 20 correspondiam a Fundos de Investimento Mobiliário (FIM) (dos quais 4 de capital de risco), 5 Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e 3 Sociedades de Investimento Imobiliárias (SII) de capital fixo.

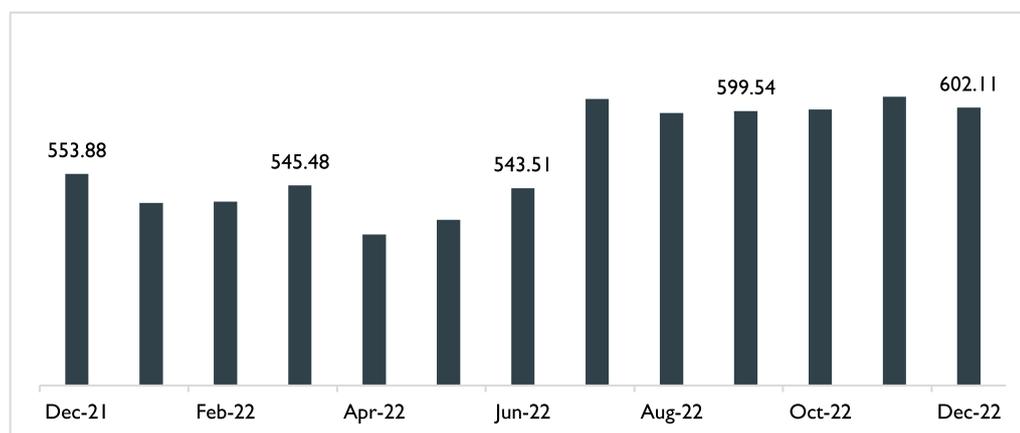
Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registados



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo, CMC

Os activos sob gestão dos OIC atingiram AOA 602,11 mil milhões em final de 2022, um incremento face aos AOA 543,51 mil milhões apurados em final do I semestre.

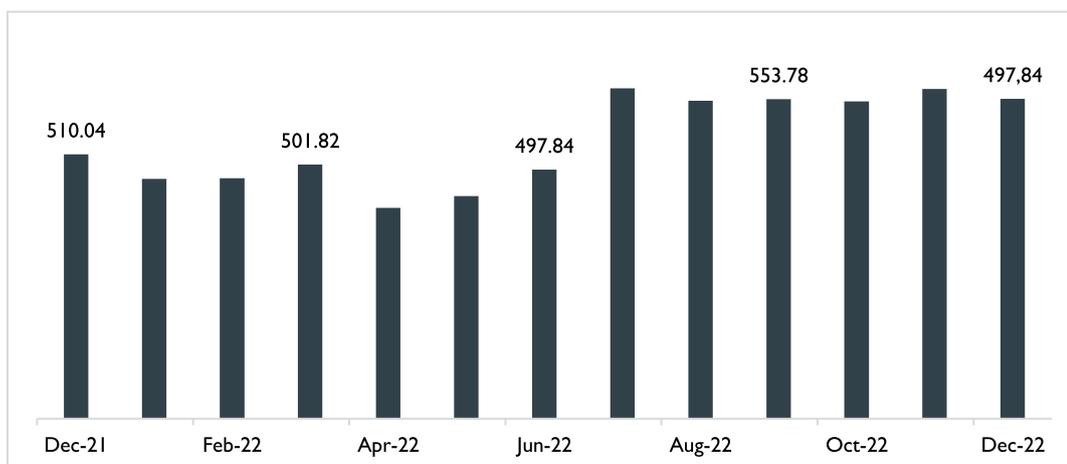
Evolução dos Activos sob Gestão dos OIC (mil milhões de kwanzas)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Junho de 2022, CMC

Ao longo do I semestre do ano corrente, o valor líquido global (VLG) dos OIC reduziu de AOA 510,04 mil milhões para AOA 500,78 mil milhões, o que resulta em uma diminuição de 1,8%.

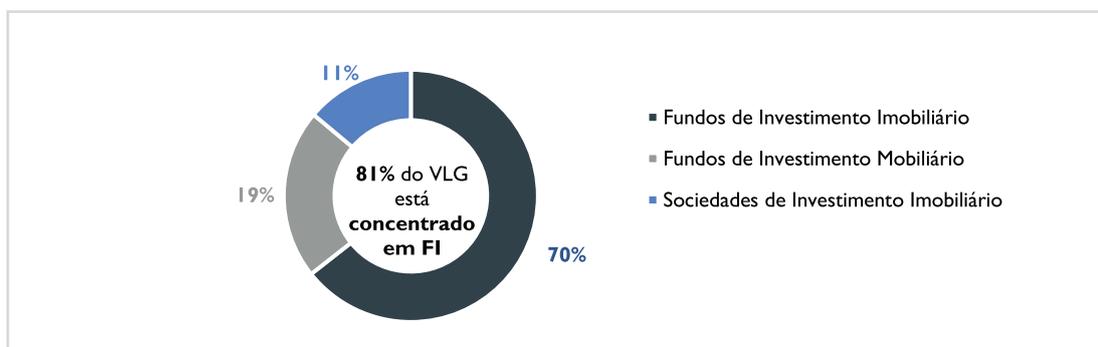
Evolução do VLG dos OIC (Mil milhões de kwanzas)



Fonte: Performance do Mercado de Capitais Junho de 2022, CMC

Em relação à composição do VLG, os Fundos de Investimento Mobiliários representam cerca de 19%, os Fundos de Investimento Imobiliário cerca de 70% e as Sociedades de Investimento Imobiliário possuem uma quota equivalente a 11%.

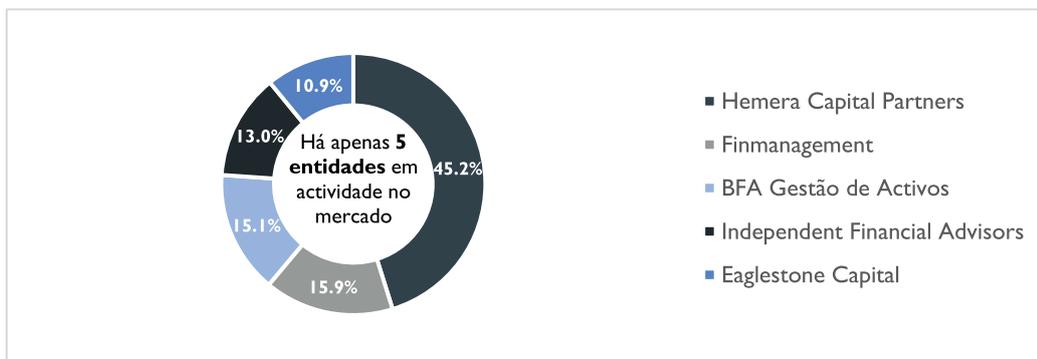
Composição do Valor Líquido Global



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – CMC

Durante o período em análise, o número de SGOIC reduziu com a extinção da BAIGEST, S.A., totalizando assim 9 SGOIC registadas na CMC. À semelhança de outros períodos, a sociedade BFA Gestão de Activos registou o maior número de OIC sob gestão, com um totalde 13 fundos. No que diz respeito à quota de mercado das SGOIC por activo sob gestão, esta é liderada pela SG Hemera Capital Partners (45,19%), seguida da BFA Gestão de Activos (15,86%), Finmanagement (15,06%), Independent Financial Advisors (13,01%) e a Eaglestone Capital (10,89%).

Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Relatório sobre a Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo – CMC

I. Contexto

III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners - SGOIC, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário, 2 OICs mobiliários e 1 OIC de Capital de Risco, totalizando mais de AOA 265 mil milhões em activos sob gestão.



Atlântico Liquidez

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 7 mil milhões.



Atlântico Protecção

- Fundo de Investimento Mobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA mil milhões.



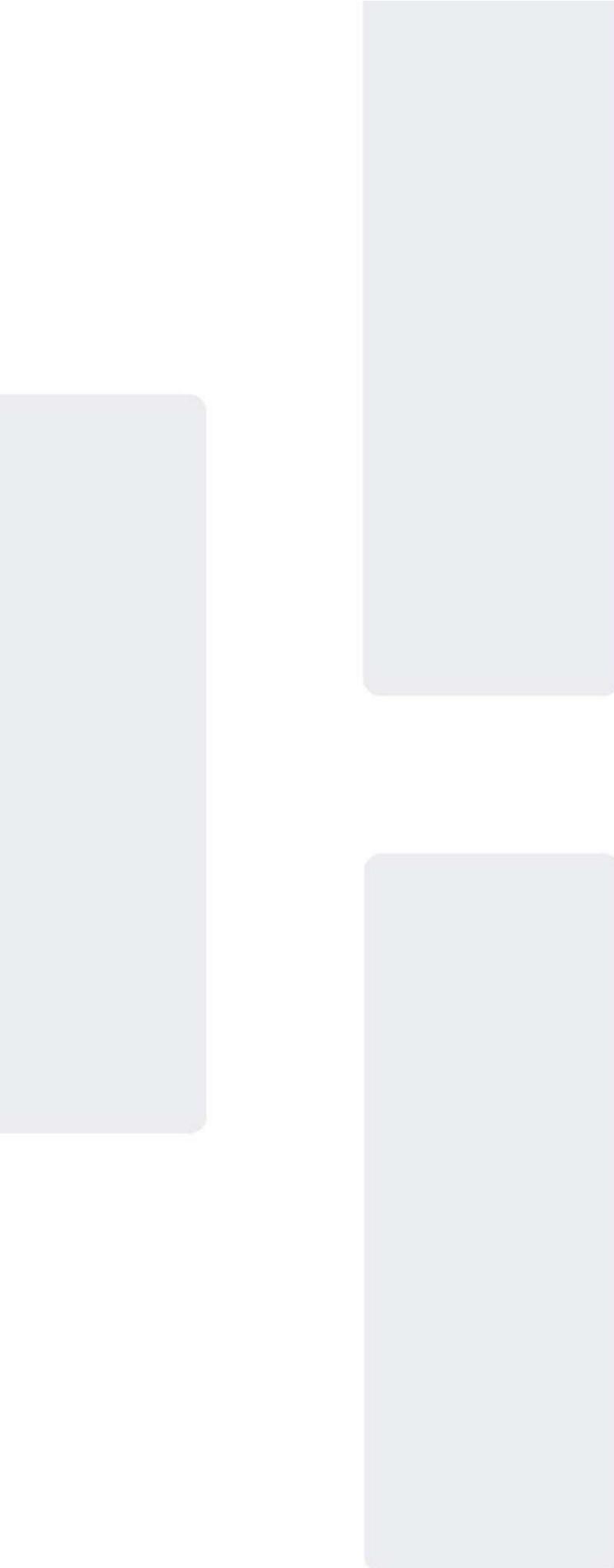
Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 254 mil milhões.



Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.



2. Caracterização do Dual Impact Fund



2. Caracterização do Fundo

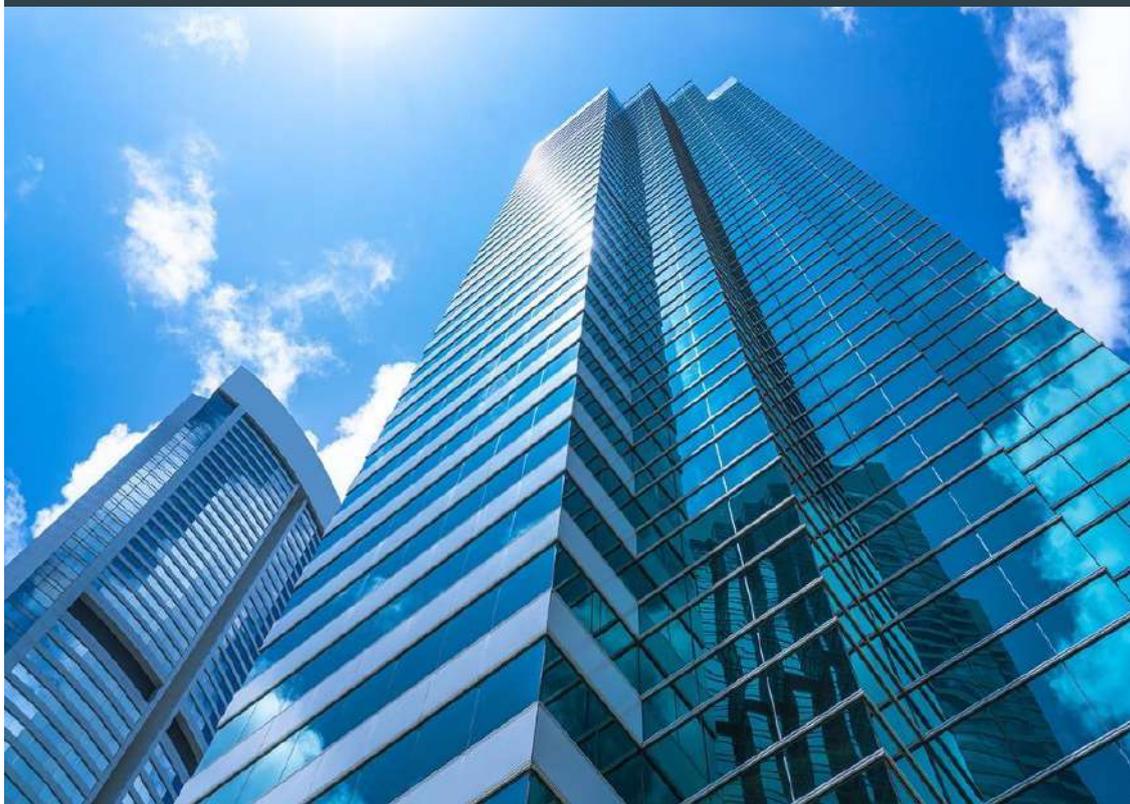
i. Enquadramento

Organismo de Investimento Colectivo

O Dual Impact Fund – Fundo de Investimento em Capital de Risco Fechado (“DIF” ou “Fundo”), foi registado a 05 de Agosto de 2021. O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A..

O Dual Impact Fund investirá principalmente em sociedades recém-criadas, em desenvolvimento e com elevado potencial em sectores de actividade relevantes ao nível do seu crescimento e de impacto social. As empresas ou projectos alvo deverão ter o potencial de serem negócios sustentáveis, com base em critérios ESG, e poder beneficiar de inovação como forma de crescimento.

A estratégia de investimento poderá variar entre investimento em sociedades em fase inicial, investimentos em sociedades numa estratégia de “buy-and-build” e sociedades em expansão.



2. Caracterização do Fundo

ii. Política de Investimento

O Fundo terá, posições minoritárias ou maioritárias, nas sociedades, em que investe devendo estas sociedades serem sociedades sediadas em Angola, salvo decisão em contrário devidamente fundamentada pela Entidade Gestora.

O Fundo poderá (i) investir em instrumentos de capital próprio, valores mobiliários ou direitos convertíveis, permutáveis ou que confirmam o direito à sua aquisição, bem como em instrumentos de capital alheio; (ii) prestar garantias em benefício das sociedades em que participe, em resultado do investimento realizado nos instrumentos referidos; (iii) aplicar eventuais excedentes de tesouraria em instrumentos financeiros; (iv) realizar operações financeiras que se revelem necessárias ao desenvolvimento da sua actividade; e (v) adquirir unidades de participação de fundos de investimento de capital de risco.

Está vedado ao Fundo:

- a) Investir em valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado que excedam 50% do respectivo activo do Fundo, não se considerando para este efeito como investimento as operações correntes de tesouraria realizadas com sociedades que dominem a Entidade Gestora ou que com esta mantenham uma relação de grupo, em momento anterior à constituição do Fundo;
- b) Deter instrumentos de capital próprio, por período seguido ou interpolado, superior a 10 (dez) anos;
- c) Adquirir ou possuir bens imóveis, exceptuando-se os que lhe advenham por efeito de cessão de bens, dação em cumprimento, ou por qualquer outro meio legal de cumprimento das obrigações ou destinado a assegurar esse cumprimento;
- d) Adquirir e co-investir com a Entidade Gestora em outros organismos geridos pela Entidade Gestora ou por pessoas e entidades relacionadas com a Entidade Gestora, incluindo membros dos órgãos sociais e colaboradores da Entidade Gestora;
- e) Deter mais de 25% das unidades de participação de um mesmo organismo de investimento colectivo, a não ser que a tal se encontre autorizado por deliberação da Assembleia de Participantes e que tal investimento tenha obtido parecer favorável por parte do Conselho Consultivo, com excepção do período de investimento em que a detenção é livre.

No período de investimento, enquanto o Fundo não tenha aplicado os montantes obtidos pela subscrição de unidades de participação, o Fundo poderá investir em instrumentos de capital garantido (isto é, em que não haja risco de perda do capital investido) e de curto prazo, designadamente:

- a) Em depósitos bancários a prazo;
- b) Produtos financeiros de capital garantido;
- c) Fundos de investimento de tesouraria;
- d) Certificados de aforro;
- e) Títulos de dívida pública;
- f) Papel comercial ou bilhetes do tesouro.

O Fundo é agnóstico em termos sectoriais, mas existem sectores preferenciais:

- a) Habitação Acessível;
- b) Agricultura;
- c) Logística;
- d) Serviços Financeiros;
- e) Manufatura;
- f) Energia;
- g) Saúde e Educação.

Sendo um fundo de impacto que pretende contribuir positivamente para o desenvolvimento de uma Sociedade mais inclusiva, justa e sustentável, devendo para o efeito não investir directa ou indirectamente em empresas cuja actividade de negócio consista em:

1. Actividade económica ilegal, i.e. qualquer produção, comércio ou outra actividade, que seja ilegal de acordo com as leis de Angola e nas quais o fundo e as suas participadas operem, incluindo sem limitar, clonagem humana para fins reprodutivos;
2. Produção ou comércio de armas e munições;
3. Produção ou comércio de bebidas alcoólicas (excepto vinho e cerveja);
4. Produção ou comércio de tabaco;
5. Jogo, casinos, ou empresas equivalentes;



6. Comércio de espécies selvagens ou produtos de espécies selvagens regulamentados pela CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção);
7. Produção ou comércio de materiais radioactivos;
8. Produção, comércio ou uso de fibras de amianto;
9. Operações comerciais de exploração madeireira em florestas tropicais;
10. Produção ou comércio de produtos farmacêuticos proibidos ou em fase de retirada do mercado;
11. Produção ou comércio de pesticidas/herbicidas proibidos ou em fase de retirada do mercado;
12. Actividades de pesca que recorram a redes de pesca com mais de 2,5 km de comprimento;
13. Produção ou actividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado / trabalho infantil prejudicial;
14. Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais, exceto florestas manejadas de forma sustentável.



2. Caracterização do Fundo

III) Actividade do Fundo

Durante o ano de 2022, o Fundo foi capitalizado com AOA 3 075 milhões, montante inicial previsto no seu regulamento de gestão, e com isso foram desenvolvidos diversos contactos junto das empresas previamente identificadas e efectuadas análises de oportunidades de investimento.

Nesse período, a equipa de gestão do Fundo participou em diferentes eventos sobre start-ups, iniciativas que visavam trazer ao mercado mais literacia em relação ao estado do ecossistema de start-ups e apresentação de veículos de investimento como o capital de risco.

Realizaram-se várias reuniões com empreendedores e empresas, onde tiveram a oportunidade de realizar o seu *pitch*. Adicionalmente, foram desenvolvidos diferentes contactos com o mercado com o propósito de apresentar as condições necessárias que os potenciais *targets* devem ter em consideração para obter investimento do Fundo.

Ainda em 2022, a equipa de gestão do Fundo aprofundou relações mais estreitas com os diferentes intervenientes no ecossistema de start-ups como as incubadoras e aceleradoras que ministram programas específicos de capacitação de empreendedores, e em alguns casos foram celebrados protocolos de colaboração.

Não obstante o Fundo já se encontrar capitalizado com a subscrição inicial, continuamos a analisar a possibilidade de realizar as primeiras aquisições em empresas que reúnam os critérios de investimento, tendo em conta o estágio de desenvolvimento das oportunidades apresentadas e da profissionalização das equipas de gestão dos diferentes projectos.

O Fundo apresentou no final do ano de 2022 um balanço que evidencia um total de Activos de AOA 3 129,39 milhões e Fundos Próprios de AOA 3 097,98 milhões, incluindo um resultado líquido positivo de AOA 21,98 milhões.



2. Caracterização do Fundo

IV. Perspectivas para 2023

Para o ano de 2023 a HCP tem como objectivo continuar a reforçar o pipeline de projectos do Fundo, fortalecer os procedimentos de análise às potenciais empresas a investir e visitar o conjunto de requisitos para a fase pré-investimento.

Para uma adesão mais direccionada e eficaz, e visto o conhecimento sobre Impacto ainda é bastante baixo no mercado angolano, será fundamental o Fundo continuar a desenvolver acções didáticas no mercado, reforçando as principais características do Fundo e a importância de os empreendedores dominarem os conceitos de Impacto para que qualquer pedido de investimento cumpra com os requisitos exigidos.

A HCP prevê que no ano de 2023 serão realizadas as negociações finais e potencialmente os primeiros investimentos do Fundo. Faz parte da estratégia de gestão do Fundo, após os investimentos iniciais, dar continuidade ao processo de *fundraising* para incrementar a capitalização do Fundo e o seu potencial de impactar o tecido empresarial nacional.

21 de Abril de 2023

O Conselho de Administração

Mário Alberto Felles Amal

Vitor

D. Mayo



3. Elementos Contabilísticos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E NOTAS ANEXAS

DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO
DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	31-12-2022			Passivo e Fundos Próprios	Notas	31/12/2022
		Valor Bruto	Provisões, Perdas por imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido			
Disponibilidades							
Disponibilidades em instituições financeiras	2	43 594	-	43 594	Outras obrigações		
Aplicações de liquidez					Outras obrigações de natureza fiscal	5	2 442
Aplicações em instituições financeiras bancárias	3	3 084 461		3 084 461	Diversos	5	21 763
Negociação e intermediação de valores					Provisões para Outros Riscos e Encargos	5	7 200
Diversos	4	1 332		1 332	TOTAL DO PASSIVO		31 405
TOTAL DO ACTIVO		3 129 387	-	3 129 387	Unidades de participação	1	3 076 000
Número total de unidades de participação subscritas	1			3 076	Resultado líquido do Período	1	21 981
					TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		3 097 981
					TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		3 129 386
					Valor unitário das unidades de participação	1	1 007,15

O Anexo faz parte integrante destes balanços.



DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31/12/2022
Proveitos		
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades	6	137 776
TOTAL DOS PROVEITOS		137 776
Despesas		
Impostos		3 595
Comissões	7	98 926
Custos e perdas operacionais		
Prestação de serviços	8	13 200
Outros custos e perdas		74
TOTAL DAS DESPESAS		115 795
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		21 981

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Mário Alberto Felles Am

Vitor *V. Mayo*

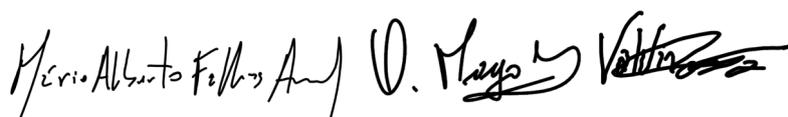
DUAL IMPACT FUND - FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	31-12-2022
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos		
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		613 315
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo		
Recebimentos de subscrição de unidades de participação		3 076 000
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		3 689 315
Fluxos de caixa de juros e outras despesas		
Pagamentos de custos de disponibilidades		(3 560 000)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		-
Fluxos de caixa de impostos		
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(6 747)
Fluxos de caixa de comissões		
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(70 125)
Pagamentos de custos de outras comissões		(2 357)
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais		
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(6 487)
Outras Despesas		(5)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		(3 645 721)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO		43 594
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2	-
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO EXERCÍCIO	2	43 594

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

INTRODUÇÃO

A constituição do DUAL IMPACT FUND – Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 05 de Agosto de 2021. O Fundo terá a duração de 10 (dez) anos, divididos num período de investimento e num período de desinvestimento, nos termos previstos. O período de subscrição teve um prazo máximo de 180 dias contados da data em que a CMC autorizou a constituição do Fundo, e teve o seu termo logo que se encontraram subscritas 3.075 unidades de participação o que ocorreu a 31 de Janeiro de 2022 tendo também sido realizada a 1ª chamada de capital. Com base nisso o Fundo iniciou a sua actividade em 10 de Fevereiro 2022.

A primeira subscrição do Fundo ocorreu em 27 de Janeiro de 2022, sendo este o primeiro conjunto de demonstrações financeiras e, como tal, não inclui informação comparativa.

O Fundo tem como principal objectivo de investimento sociedades constituídas e em desenvolvimento e sociedades a constituir em sectores de actividade com elevado potencial de crescimento e de impacto social. As empresas ou projectos alvo deverão poder beneficiar de inovação como forma de crescimento e da sua sustentabilidade.

A estratégia de investimento poderá variar entre investimento em sociedades em fase inicial, investimentos em sociedades numa estratégia de “buy-and-build” e sociedades em expansão.

No período de investimento, enquanto o Fundo não tenha aplicado os montantes obtidos pela subscrição de unidades de participação nos investimentos referidos no número 1 do presente artigo, o Fundo poderá investir em instrumentos de capital garantido (isto é, em que não haja risco de perda do capital investido) e de curto prazo, designadamente, em depósitos bancários a prazo, produtos financeiros de capital garantido, fundos de investimento de tesouraria, certificados de aforro, títulos de dívida pública, papel comercial ou bilhetes do tesouro.

À data de reporte o fundo está num processo de análise de potenciais investimentos não tendo ainda registado nenhum em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners - SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco Depositário e Entidade Comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho e do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo em Capital de Risco aprovado pelo Decreto-Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro (o “RJOIC – CR”). As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As Demonstrações Financeiras do DUAL IMPACT FUND - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da sociedade Gestora em 11/04/2023.

As Políticas Contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no período agora apresentado. As Demonstrações Financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2022 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Em 31 de Dezembro de 2022 os câmbios indicativos do Kwanza (AKZ), publicados pelo BNA, face às divisas a que a entidade se encontra mais exposto eram os seguintes:

	31/12/2022
1 USD	503,691
1 EUR	537,438

As Políticas Contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o Regulamento de Gestão do fundo pelo exercício da sua actividade, a Entidade Gestora cobrará ao Fundo, trimestral e antecipadamente, uma comissão anual de gestão ("Comissão de Gestão") paga no montante correspondente ao maior dos dois seguintes valores: (i) 2,75% sobre: a) o Montante total global das Unidades de Participação subscritas na respectiva fase de subscrição, durante o período de investimento; e b) após este período, sobre o Valor Líquido do Fundo, ou (ii) AOA 100.000.000,00 (cem milhões kwanzas).

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 5 e 7, respectivamente).

Comissão de depósito



De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária receberá remuneração correspondente a uma taxa anual de até 0,30% calculada sobre o valor do capital realizado do Fundo, apurada com referência ao último dia útil de cada período.

A comissão de depósito deve ser paga trimestral e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras Obrigações – Diversos" e "Comissões" (Notas 3 e 4, respectivamente).

d) Unidades de Participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

e) Taxa de Supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o Valor Líquido Global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA (Notas 3 e 4).

f) Impostos

Impostos sobre o Rendimento

De acordo com o Artigo 2.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos Mobiliários que é também aplicável aos fundos de Capital de Risco. No entanto, com a publicação do novo Código dos Benefícios Fiscais em 2022, a taxa de Imposto Alterou para 10%.

As regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos ("RFOIC"), preveem que à matéria colectável sejam (i) deduzidas as valias potenciais obtidas com os activos detidos e (ii) acrescidas as valias realizadas no exercício, referentes a exercícios anteriores, nesses mesmos activos.

Neste sentido, o Fundo regista Impostos diferidos associados a valias potenciais obtidas com a carteira de títulos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de Lucros Tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Artigo 8.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis nos 3 anos posteriores.

O Fundo procede ao registo de impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos de forma compensada, quando os mesmos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e considerando que as diferenças temporárias tributáveis se esperam vir a reverter no mesmo período.

Os activos e passivos por impostos diferidos, incluindo os prejuízos fiscais, são registados à taxa de 10%.

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no Ordenamento Jurídico Angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

No ano 2022, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à proveitos resultantes dos Juros de Depósitos Financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis/recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumprir notar ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e., sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

O Fundo encontra-se isento do pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora, a partir do mês de Abril de 2020, nos termos da alínea i) do n.º.1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 31/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

g) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências.



1. FUNDOS PRÓPRIOS

Em 27 de Janeiro de 2022 e 25 de Julho de 2022, ocorreram a primeira e segunda subscrição por parte do Banco Millennium Atlântico S.A., sendo este o único detentor das unidades de participação em 31 de Dezembro de 2022. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 1000 mAOA.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no período de doze meses findo em 31 de Dezembro de 2022, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2022				
	27/01/2022	Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do exercício	31/12/2022
Unidades de participação	3 076 000	-	-	-	3 076 000
Capital a Realizar	-	-	-	-	-
Resultado líquido do Período	-	-	-	21 981	21 981
	<u>3 076 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21 981</u>	<u>3 097 981</u>
Número de unidades de participação	3 076				3 076
Valor das unidades de participação	1 000,00				1 007,15

No período de doze meses findo em 31 de Dezembro de 2022, o valor Líquido Global do Fundo, o valor de cada Unidade de Participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2022	Janeiro	500 000	162,55	3 076
2022	Fevereiro	492 135	159,99	3 076
2022	Março	483 427	157,16	3 076
2022	Abril	475 000	154,42	3 076
2022	Maio	466 576	151,68	3 076
2022	Junho	452 435	147,09	3 076
2022	Julho	3 021 938	982,42	3 076
2022	Agosto	3 037 990	987,64	3 076
2022	Setembro	3 056 795	993,76	3 076
2022	Outubro	3 073 054	999,04	3 076
2022	Novembro	3 083 955	1002,59	3 076
2022	Dezembro	3 097 981	1007,15	3 076

2. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo desta rubrica refere-se a Depósito à Ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., de 43 594 mAOA, os quais não são remunerados.

	31/12/2022
Disponibilidades	
Disponibilidades em Instituições Financeiras	43 594
	<u>43 594</u>



3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias	
Depósito a prazo	2 960 000
Juros corridos	124 461
	<u>3 084 461</u>

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica "Aplicações em Instituições Financeiras Bancárias" regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., apresentados como segue:

Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Moeda	Montante	Taxa de juro anual
1	06/12/2022	06/03/2023	AOA	500 000 000	10,0%
2	20/07/2022	16/01/2023	AOA	460 000 000	11,0%
2	28/07/2022	24/01/2023	AOA	2 000 000 000	11,5%

O movimento na rubrica de "Aplicações em Instituições Financeiras Bancárias - Depósito a Prazo", relativo a Capital, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, foi o seguinte:

Descrição	<u>27/01/2022</u>	Aumentos	Diminuições	<u>31/12/2022</u>
Depósito a prazo	-	2 960 000	-	2 960 000

Em 31 de Dezembro de 2022, o investimento do Fundo em Depósitos a Prazo junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., ascendia a 2 960 000 milhares de kwanzas, representando mais de 90% do Valor Líquido Global do Fundo naquela data.

4. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo desta rubrica refere-se, a um valor de imposto sobre rendimento retido indevidamente pelo banco que aguarda regularização (Nota 5).

	<u>31/12/2022</u>
Diversos	
Devedores Diversos	1 332
	<u>1 332</u>

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:	
Imposto corrente	
Imposto Industrial relativo a 2022	2 442
	<u>2 442</u>
Diversos:	
Comissão de gestão	16 667
Comissão de depositário	3 075
Taxa de supervisão	2 022
Provisões para Outros riscos e Encargos	7 200
	<u>28 963</u>
	<u>31 405</u>

Em 31 de Dezembro de 2022, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RFOIC, conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2022</u>
Resultado líquido do exercício	21 981
Imposto Industrial	2 442
	<u>24 423</u>
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	
Taxa de Imposto	10,0%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>2 442</u>

No exercício findo 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Impostos" da Demonstração dos Resultados, tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>
Imposto Industrial relativo a 2022	2 442
Imposto sobre Valor Acrescentado	1 153
	<u>3 595</u>

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de Gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente aos meses de Novembro e Dezembro do corrente período.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de Depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes aos meses de Setembro à Dezembro do corrente período.

31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Diversos - Outros Valores" refere-se à estimativa dos valores a pagar com o Imposto Industrial e com os honorários referente a serviços de auditoria.

6. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos de doze meses findos em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>
Juros e outros rendimentos	
Disponibilidades	
Depósitos a prazo	137 776
	<u>137 776</u>

7. COMISSÕES

Nos períodos de doze meses findos em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2022</u>
Comissão de gestão	91 667
Comissão de depositário	5 238
Taxa de supervisão	2 022
	<u>98 926</u>

8. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos de doze meses findos em 31 de Dezembro de 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2022</u>
Serviços de auditoria externa	13 200
Despesas de serviços do sistema financeiro	74
	<u>13 274</u>

A rubrica "Serviços de auditoria externa" refere-se à estimativa do valor dos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

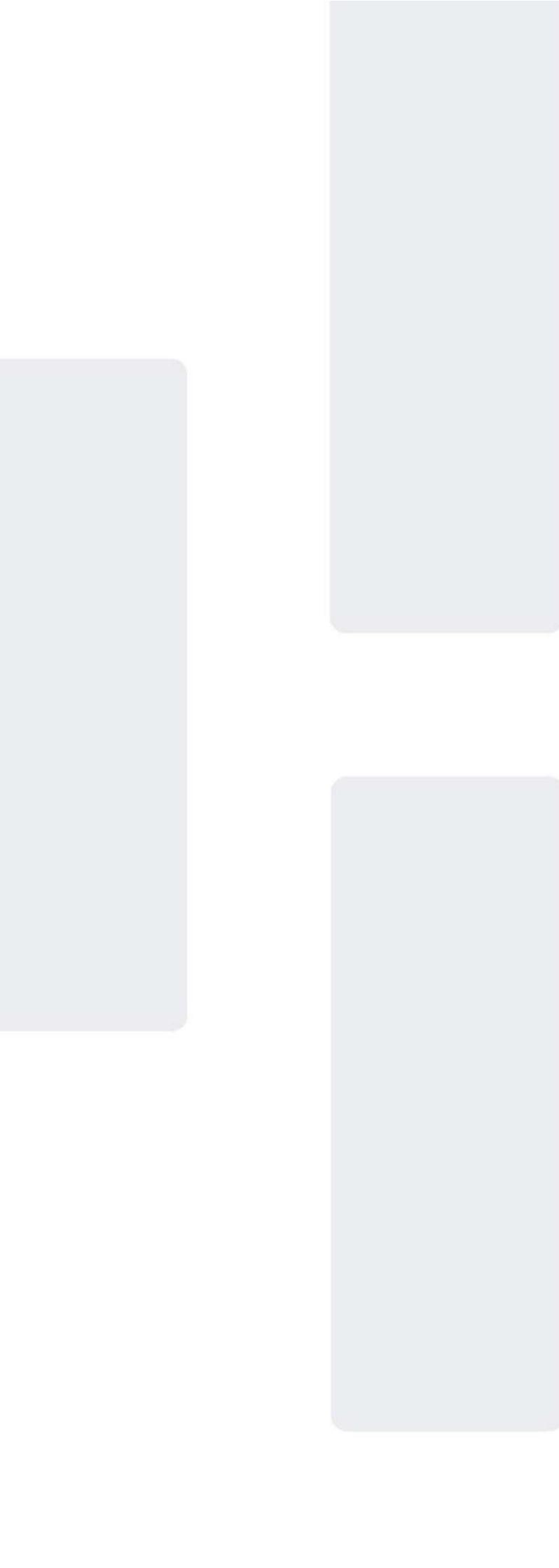
9. FACTOS RELEVANTES

Em resposta ao actual conflito na Ucrânia, vários países anunciaram sanções económicas sobre a Rússia e, nalguns casos, Bielorrússia. Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem se revestir de várias naturezas, tais como: 1) Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia; 2) Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas; 3) Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas; 5) Aumento da incerteza na economia global, e 6) entre outros. Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades. Consequentemente, é crítico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora tem implementado um conjunto de controlos internos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como face a sanções e embargos internacionais, que incluem a análise e verificação de detentores de unidades de participação contra as listas de sanções internacionais comumente aceites e obrigatórias. A Sociedade Gestora não identificou qualquer tipo de relação algum membro da lista.

A Sociedade não observou, no período findo em 31 de Dezembro de 2022, nenhum impacto financeiro nas Demonstrações Financeiras do Fundo decorrente desta situação, nem estima a esta data que tal venha a ocorrer.



**4. Certificação
Legal das
Contas**



[Handwritten signatures]



KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Moncada Prestige – Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º
Luanda – Angola
+244 227 28 01 01 – www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

Aos Participantes do
Dual Impact Fund - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I. Introdução

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Dual Impact Fund - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular** (“Organismo de Investimento Colectivo” ou “OIC”) gerido pela entidade gestora SG Hemera Capital Partners – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Entidade Gestora”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022, que evidencia um total de 3 129 387 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios do organismo de investimento colectivo (OIC) de 3 097 981 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 21 981 milhares de kwanzas, as Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa do período compreendido entre 27 de Janeiro de 2022 e 31 de Dezembro de 2022 e os correspondentes Anexos.

II. Responsabilidade Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Entidade Gestora é responsável pela:
 - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade, de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 16 de Julho;
 - (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;



- (iii) Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
 - (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e,
 - (v) Avaliação da capacidade da entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.
3. O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria a qual foi efectuada de acordo com a Instrução n.º 08-CMC-06-21 sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora e a apresentação global das demonstrações financeiras.
6. Para tanto, o exame a que procedemos incluiu:
- (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora, utilizadas na sua preparação;
 - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias;



- (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
7. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas;
 8. Declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
 9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

IV. Opinião

10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Dual Impact Fund - Fundo de Capital de Risco de Subscrição Particular** em 31 de Dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras aprovado pelo Regulamento da CMC n.º 9/16 de 16 de Julho.

V. Ênfases

11. Sem afectar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o capítulo da Introdução das demonstrações financeiras que refere que a primeira subscrição do OIC ocorreu em 27 de Janeiro de 2022, sendo este o primeiro conjunto de demonstrações financeiras e, como tal, não incluem informação comparativa.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

VII. Quanto ao Relatório de Gestão

12. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.



VIII. Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

13. Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar¹ quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:

- (i) A adequada avaliação efectuada pela entidade gestora dos valores do Fundo de Investimento Mobiliário (FIM), em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
- (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do OIC, definidos nos documentos constitutivos;
- (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do OIC;
- (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do OIC;
- (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma entidade gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação
- (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do OIC, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 26 de Abril de 2023

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.
(Auditor Externo registado na CMC com o número 001/SPC/DSEA/CMC/08-2015)
Representada por
Maria Inês Rebelo Filipe (Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)



www.hemeracapitalpartners.com/en/
www.linkedin.com/company/hemera-capital-partners